SEI/GDF - 76689426 - Termo Aditivo



#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

#### COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 21/2019, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL — CODEPLAN, E A EMPRESA FOCO OPINIÃO E MERCADO EIRELI/EPP.

PROCESSO Nº. 00121-00001945/2019-18.

A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, inscrita no CNPJ sob o n.º 00046060/0001-45, sediada em Brasília/DF, SAM - Bloco H, Edifício CODEPLAN, doravante denominada CONTRATANTE, representada, neste ato, por seu Presidente, JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, brasileiro, solteiro, Doutor em História Econômica, portador da carteira de identidade nº 1.516.515 SSP/DF e do CPF nº 852.352.881-49, e, por sua Diretora Administrava Financeira, SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA, brasileira, casada, servidora pública aposentada, portadora da carteira de identidade nº M - 2.277.277 e do CPF nº 635.776.586-49, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e, do outro lado, a empresa FOCO OPINIÃO E MERCADO EIRELI EPP, CNPJ/MF n.º 08.25.393/0001-96, sediada a Rua Júlio Moura, 176 – Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-150, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Sócia e Diretora de Projetos, CLEISIMARA SALVADOR, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 3.224.458 – SSP/SC e do CPF n.º 015.006.509-43, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 21/2019, com fundamento na Resolução nº 071/2018 do "Regulamento de Licitações e Contratos", do Conselho de Administração - CONSAD da CODEPLAN, e conforme Parecer Jurídico n.º 103/2021, datado de 20/12/2021, doc. SEI nº 76517601, e ainda de acordo com o Ato Autorizativo nº 47/2021/2021, datado de 22/12/2021, doc. SEI: 76612156, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

# **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Prorrogação do Contrato n° **21/2019**, bem como o reajuste do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, no percentual total calculado de **10,74%** (dez vírgula setenta e quatro por cento) a ser aplicado no valor total do Contrato original, conforme anexos.

1 of 7 23/12/2021 10:15

# **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

Pelo presente Termo, fica reajustado o valor do Contrato nº 21/2019, a partir de 01/01/2021, nos termos do artigo 65, Inciso II, da Resolução Nº 071, de 30 de julho de 2018, do Conselho de Administração – CONSAD/CODEPLAN, no percentual de 10,74% (dez vírgula setenta e quatro por cento).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica o Contrato nº **21/2019**, prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **27 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado, de acordo com a Resolução nº 071/2018 - do Regulamento de Licitações e Contratos - CONSAD da CODEPLAN.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E SUPORTE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

O valor total do presente Termo é de **1.907.939,79 (um milhão, novecentos e sete mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos)**, correndo as despesas por conta da dotação orçamentária, no Programa de Trabalho nº: **04.122.6203.2912.0001** (Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais - DF ENTORNO). Disponibilidade Orçamentária; Natureza de Despesa: **33.90.39.05**, Fonte: **100**; Valor Reservado: **R\$** *20.273,85* (vinte mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

A **CONTRATADA** obriga-se a apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a data de assinatura do presente Termo Aditivo, comprovante de recolhimento ou renovação da garantia no percentual de **5% (cinco por cento)** do valor do presente Termo Aditivo, a ser recolhida em uma das modalidades de garantia contratual definida na Resolução Nº 071, de 30 de julho de 2018, do Conselho de Administração – CONSAD/CODEPLAN.

# CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, e Termos, não alteradas por este Termo Aditivo.

# CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, será providenciada **pela CONTRATANTE**, nos termos da Resolução № 071, de 30 de julho de 2018, do Conselho de Administração – CONSAD/CODEPLAN.

2 of 7 23/12/2021 10:15

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília - DF, para dirimir questões relativas ao descumprimento do presente Termo, renunciando-se a outros por mais privilegiados.

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060."

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS ASSINATURAS

E, por estarem justas e de acordo, para firmeza e validade do que foi estipulado em todas as cláusulas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas.

Brasília - DF, dezembro de 2021.

PELA CONTRATANTE:

**JEANSLEY CHARLLES DE LIMA** 

**SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA** 

Presidente

Diretora Administrativa e Financeira

**PELA CONTRATADA:** 

**CLEISIMARA SALVADOR** 

Sócia e Diretora de Projetos

**Testemunhas:** 

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:

<u>ANEXO I</u>

# SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

(conclusão)

	T	T	T			~	(conclusão)		
			VARIAÇÃO						
ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE		(%)					
		(DEZ 93 = 100)	NO	3	6	NO	12		
			MÊS	MESES	MESES	ANO	MESES		
2019	JAN	5116,93	0,32	0,26	1,10	0,32	3,78		
2023	FEV	5138,93	0,43	0,90	1,63	0,75	3,89		
	MAR	5177,47	0,75	1,51	1,90	1,51	4,58		
	ABR	5206, 98		1,76	2,02	2,09	4,94		
	MAI	5213,75	0,13	1,46	2,37	2,22	4,66		
	JUN	5214,27		0,71	2,23		3,37		
	JUL	5224, 18	1 1	0,33	2,10	2,42	3,22		
	AGO	5229,93	1 1	0,31	1,77	2,54	3,43		
	SET	5227,84		0,26	0,97	2,49	2,89		
	OUT	5233,07	1 1	0,17	0,50	2,60	2,54		
	NOV	5259,76	0,51	0,57	0,88	3,12	3,27		
	DEZ	5320,25	1,15	1,77	2,03		4,31		
			_,	_,	,	, , , ,	,		
2020	JAN	5331,42	0,21	1,88	2,05	0,21	4,19		
	FEV	5344,75	0,25	1,62	2,20	0,46	4,01		
	MAR	5348,49	0,07	0,53	2,31	0,53	3,30		
	ABR	5331,91	-0,31	0,01	1,89	0,22	2,40		
	MAI	5311,65	-0,38	-0,62	0,99	-0,16	1,88		
	JUN	5325,46	0,26	-0,43	0,10	0,10	2,13		
	JUL	5344,63	0,36	0,24	0,25	0,46	2,31		
	AGO	5357,46	0,24	0,86	0,24	0,70	2,44		
	SET	5391,75	0,64	1,24	0,81	1,34	3,14		
	OUT	5438,12	0,86	1,75	1,99		3,92		
	NOV	5486,52	0,89	2,41	3,29		4,31		
	DEZ	5560,59	1,35	3,13	4,42	4,52	4,52		
2021	JAN	5574,49	0,25	2,51	4,30	0,25	4,56		
2021	FEV	5622,43		2,48	4,95	1,11	5,20		
	MAR	5674,72		2,05	5,25		6,10		
	ABR	5692,31	0,31	2,11	4,67	2,37	6,76		
	MAI	5739,56	1 1	2,08	4,61	3,22	8,06		
	JUN	5769,98		1,68	3,77	3,77	8,35		
	JUL	5825,37	1 1	2,34	4,50	4,76	8,99		
	AGO	5876,05	0,87	2,38	4,51	5,67	9,68		
	SET	5944,21	1,16	3,02	4,75		10,25		
	OUT	6018,51	1,25	3,32	5,73	8,24	10,67		
	NOV	6075,69		3,40			10,74		
				-					

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Precos ao Consumidor

Considerando o valor do Contrato aditivado, relativo à execução da PED no ano de 2021, de R\$ 1.722.900,30, e aplicando o índice de correção do IPCA acumulado em doze meses, de 10,74%, o valor reajustado passará para R\$ 1.907.939,79 (um milhão, novecentos e sete mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos).

## **ANEXO II**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

DADÂMETRO DE CÁLCILIO DOS DRECOS MÉDIOS

### COLETA DE DADOS PARA A PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO - DF E PERIFERIA METROPOLITANA

#### PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

	PARAMETRO DE CALCULO DOS PREÇOS MEDIOS						
	VALOR	MENSAL	VALOR ANUAL (12 MESES)				
ОВЈЕТО	PESQUISA EM AMOSTRA MENSAL DE 2.500 DOMICÍLIOS NO DF	PESQUISA EM AMOSTRA MENSAL DE 500 DOMICÍLIOS NOS 12 MUNICIPIOS GOIANOS ADJACENTES AO DF	DISTRITO FEDERAL	12 MUNICIPIOS GOIANOS ADJACENTES AO DF	VALOR TOTAL ANUAL		
Coleta de dados para a Pesquisa de Emprego e Desemprego do Distrito Federal – PED/DF, em amostra mensal de 2.500 domicílios residenciais urbanos, localizados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal e em 500 domicílios urbanos localizados em 12 municípios goianos adjacentes ao DF, seguindo padrões metodológicos específicos da PED, totalizando 3.000 domicílios por mês.	R\$ 132.495,99	R\$ 26.499,00	R\$ 1.589.951,83	R\$ 317.987,96	R\$ 1.907.939,79		

Valores corrigidos pelo IPCA/IBGE, aplicando-se o índice acumulado nos últimos doze meses, de novembro/2020 a novembro/2021, de 10,74%.

#### JUSÇANIO UMBELINO DE SOUZA

#### **Executor Suplente do Contrato**



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE PENA MALVAR - Matr.0003652-8**, **Procurador(a) Jurídico(a)**, em 22/12/2021, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA** - **Matr.0003696-0**, **Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 22/12/2021, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEISIMARA SALVADOR - RG nº 3.224.458-4/SSPSC**, **Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 12:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Matr.0003645-5**, **Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 22/12/2021, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **76689426** código CRC= **366F165C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-1751

00121-00001945/2019-18 Doc. SEI/GDF 76689426

7 of 7 23/12/2021 10:15